



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL CÍVEL 2ª VARA DE FALÊNCIAS
E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS Praça João Mendes Jr., s/n, salas 1618/1624
CEP: 01501-900 Centro – São Paulo/SP, Fone: (11) 2171-6506, e-mail:
sp2falencias@tjsp.jus.br

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo nº 0242862-18.2008.8.26.0100 – Falência
Falido: Interclínicas Planos de Saúde S/A

O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr. Marcelo Barbosa Sacramone, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 20/08/2018 que nomeou **ADMINISTRADORA JUDICIAL**:

LASPRO CONSULTORES LTDA., CNPJ/MF, sob nº 22.223.371/0001-75, representada por **ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO, OAB/SP 98.628,** Rua Major Quedinho nº 111, 18º. Andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo/SP, endereço eletrônico lasproconsultores@laspro.com.br.

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administradora Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São Paulo, 24/08/2018.

Assinatura da Administradora Judicial